

Ano 2011, Edição n.º 2496 - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Outubro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2496 - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Outubro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2510.02/2011-02 - SAÚDE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 12:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O Nº 2510.02/2011-02 – SAÚDE, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTOS, MANUTENÇÕES DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE SERVIDORES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTATANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2510.01/2011-03 - FG

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 08:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O Nº 2510.01/2011-03 – FG, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE SERVIDORES DESTINADOS AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTATANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2510001/2011-GP

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e entregar o SIM referente ao mês de setembro/2011, em Fortaleza/CE.

Nome: Waldex Ferrer Herbster

CPF: 142.182.403-53

Cargo: Supervisor Administrativo e Financeiro

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE Período: 26 e 27/10/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

LEI

LEI Nº. 2.717/2011.

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Denomina de Rua Sólon de Souza Leite uma das artérias localizada no Bairro Parque Grangeiro, Crato – Ce e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Sólon de Souza Leite, a artéria paralela a Rua José do Vale Arraes Feitosa localizada no Bairro Parque Grangeiro, Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 25 de outubro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº. 2.718/2011.

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Denomina artérias localizada no Bairro Muriti, Crato – Ce e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas de Ruas José Bezerra Lôbo (Juca do Buriti), Camilo Francisco Lôbo (Camilo Lôbo) e José Bezerra de Menezes Juca (Juca Bezerra), respectivamente, rua projetada “A”, Rua Sem Denominação Oficial 01 e a Rua Sem Denominação Oficial 03, localizada no Loteamento Aldeota, Bairro Muriti, Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 25 de outubro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato